



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

COMUNICADO Nº 22/2020

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

	Pág.
1 HÓQUEI EM PATINS	
1.1 Escalões Etários – Época 2020/2021	1
1.2 Sorteio – Campeonato Nacional de Seniores Femininos	1
2 ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO GERAL DO HÓQUEI EM PATINS	1
3 SEGUROS DESPORTIVOS	1
4 RGPD – PROTEÇÃO DE DADOS	2
5 APCVD – RELATÓRIOS DE SEGURANÇA	2
6 ACÇÃO DISCIPLINAR	
Hóquei em Patins – Jogos de Suspensão	3

Lisboa, 31 de Julho de 2020.

P'lo Presidente da FPP

*Documento Informático
Não Necessita de Assinatura*

**Manuel Pinto
Secretário-Geral**



1 - HÓQUEI EM PATINS

1.1 - ESCALÕES ETÁRIOS - ÉPOCA 2020/2021

ANO DO NASCIMENTO	IDADE	CATEGORIA
2001 e anteriores	19 ou mais	SÉNIOR
2002 - 2003	17 - 18	SUB 19 - JÚNIOR
2004 - 2005	15 - 16	SUB 17 - JUVENIL
2006 - 2007	13 - 14	SUB 15 - INICIADO
2008 - 2009	11 - 12	SUB 13 - INFANTIL
2010 - 2011	9 - 10	ESCOLAR
2012 - 2013	7 - 8	BENJAMIM
2017 - 2016 - 2015 - 2014	3 - 4 - 5 - 6	BAMBI

1.2 - SORTEIO- CAMPEONATO NACIONAL DE SENIORES FEMININOS

Vai realizar-se novo sorteio do Campeonato Nacional Seniores Femininos, no dia **5 de Agosto de 2020, pelas 18H00** nas instalações da FPP.

Os clubes ACD Vila Boa Bispo e Centro Recreativo de Antes efetuaram as inscrições para a prova, no entanto a FPP até ao dia do sorteio (30 julho), não as tinha recebido.

Com a entrada destas duas equipas é necessária uma reorganização das Zonas.

2 - ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO GERAL DO HÓQUEI EM PATINS

Artigos alterados:

10, 13, 19, 29, 30, 31, 32, 43, 46, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 78, 87, 89, 110, 112

Artigos com nova numeração:

54 a 112

Consulte o Regulamento [aqui](#).



3 - SEGUROS DESPORTIVOS

HÓQUEI EM PATINS E HÓQUEI EM LINHA – ÉPOCA 2020/2021

A Federação de Patinagem de Portugal, numa contínua necessidade de apoiar os seus associados e com o objetivo de melhorar as condições prestadas a todos os que a nós recorrem como facilitador para obterem as melhores condições de seguros desportivos para as Associações, seus Clubes e seus atletas e demais colaboradores desportivos, voltou a fazer uma prospeção no mercado segurador, através da corretora de seguros MARSH.

Na Época Desportiva transata (que termina hoje, 31/07/2020) conseguimos manter todos os valores dos Prémios, aumentar alguns Capitais e reduzir o valor da Franquia de 175€ para 150€.

Para a nova Época que tem o seu início amanhã, dia 01/08/2020, após várias semanas de negociação e cumprindo com mais uma forma de apoiarmos todos os nossos associados, de uma forma direta, na redução de custos, informamos que alterámos, novamente, a companhia de seguros desportivos, cumprindo com o estipulado na legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro).

Assim, todos os seguros relativos ao **HÓQUEI EM PATINS** e **HÓQUEI EM LINHA** passam a ser realizados sob a égide da companhia de seguros **AIG Europe S.A.**

Com a alteração para a **AIG Europe S.A.** conseguimos **reduzir todos os Prémios dos Atletas e reduzir o valor da Franquia, que passa a ser de 125 Euros.**

Esta alteração entra em vigor no dia 01/08/2020.

Seguradora: **AIG Europe S.A. – Sucursal em Portugal**
Apólice número: **P20AHSP067** (Hóquei em Patins e Hóquei em Linha)

COBERTURAS	Capitais	
	Seguro Obrigatório	Seguro Facultativo
Despesas de Funeral por acidente	3.000,00 €	3.700,00 €
Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento por acidente	4.500,00 €	9.000,00 €
Morte* ou Invalidez Permanente por acidente	27.800,00 €	37.500,00 €

* Cobertura "Morte" aplicável apenas a maiores de 14 anos



PRÉMIOS	Hóquei em Patins	
	Seguro Obrigatório	Seguro Facultativo
Atletas <= 14 anos	7,50 €	14,00 €
Atletas >= 15 anos	18,00 €	27,00 €
Não Atletas	6,00 €	12,00 €

Franquia em caso de acidente: 125,00 €

Documentos:

Manual de Procedimentos – a publicar oportunamente

[Formulário de Participação de Sinistro + Anexo RPGD](#)

4 - RGPD – PROTEÇÃO DE DADOS

Informa-se que foram criados dois novos formulários relativos aos Consentimentos Informados, passando a existir um [Formulário de Atletas](#) e um [Formulário de Não Atletas](#), que passam a vigorar imediatamente.

A entrega destes formulários é obrigatória aquando a inscrição de qualquer agente desportivo e os procedimentos estão publicados em fpp.pt/rgpd/

5 - APCVD – RELATÓRIOS DE SEGURANÇA

A APCVD – Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto, em cumprimento com o disposto nos números 6º e 7º, do artigo 10º-A, da Lei nº 39/2009, alterada e republicada pela Lei nº 113/2019, de 11 de setembro, procedeu aos ajustes necessários nos modelos de Relatório de Segurança, [a preencher em espetáculos desportivos de natureza profissional e de natureza não profissional de risco elevado e nos restantes espetáculos desportivos sempre que se registem incidentes.](#)



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

Para os devidos efeitos, disponibilizamos os formulários, em formato editável:

[Eventos de Risco Elevado](#) e um [Eventos de Risco Normal e Reduzido](#)

Todas as informações e legislação disponíveis em <https://www.apcvd.gov.pt/>

6 - ACÇÃO DISCIPLINAR

HÓQUEI EM PATINS - JOGOS DE SUSPENSÃO

Informam-se todos os interessados que os atletas que têm castigos por cumprir (jogos de suspensão), que os mesmos serão cumpridos na próxima época de 2020/2021.

* * *

*